



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 80, DE 14 DE JULHO DE 2023

**Concede progressão vertical de carreira ao servidor
Matheus Shindy Hildebrandt Ide, de acordo com o art.
18 da Lei nº 1.344, de 23 de março de 2022.**

Considerando o decurso de tempo e a necessidade de conceder progressão vertical de carreira, de acordo com o disposto no art. 18 da Lei nº 1.344, de 2022, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores desta Casa de Leis;

Considerando que o servidor especificado nesta Portaria completará aniversário de sua posse no dia 15 de julho de 2023 e que nos últimos 12 meses não sofreu nenhuma sanção disciplinar decorrente de condenação em Processo Administrativo Disciplinar, nem se afastou do Serviço Público Municipal em situações não previstas no art. 111 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 75, de 1998;

Considerando que, na avaliação periódica, o servidor obteve média superior à estabelecida no §5º do art. 18 da Lei nº 1.344, de 23 de março de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical de carreira para o Nível 8 ao servidor efetivo Matheus Shindy Hildebrandt Ide, lotado no cargo de Assessor Jurídico Legislativo, nos termos do art. 18 Lei nº 1.344, de 2022, com efeitos a partir do dia 16 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 14 de julho de 2023.


LENILDO AUGUSTO DA SILVA
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado, e por afixação, no lugar público de costume, na data supra.


Luiz André dos Santos
Sec. Leg. de Administração



Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001744

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02023/07/20001744

Número / Ano	001744/2023
Data / Horário	20/07/2023 - 18:01:21
Assunto	Concede progressão vertical de carreira ao servidor Matheus Shindy Hildebrandt Ide, de acordo com o art. 18 da Lei nº 1.344, de 23 de março de 2022.
Interessado	Lenildo Augusto da Silva - Presidente
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Portaria do Legislativo
Número Páginas	1
Emitido por	Cidinha